

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 16/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 26 de março de 2020

Dispõe sobre a alteração na matriz curricular do Curso Técnico em Informática, na forma integrada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Cajazeiras.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII, do artigo 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23324.000358.2020-37 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1 - Autorizar "ad referendum" as alterações na Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio, ofertado pelo Campus Cajazeiras, situado Rua José Antonio da Silva, 300 - Jardim Oásis - Cajazeiras -PB 58900-000.

Art. 2 - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 26/03/2020 17:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 89222

Código de Autenticação: a4cda4b191



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020 http://ifpb.edu.br - (83) 3612-9701